



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2025

Gilberto Bisognin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **28 de julho de 2025**, às **19:00** horas, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnuti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”.
- Leitura Bíblica: Vereador Rubens Dotto.
- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária Nº 010/2025.

PROPOSIÇÕES:

- PROJETO DE LEI Nº 018 DE 24 DE JULHO DE 2025. Altera o artigo 3º, da Lei Nº 972/2021. Autor: Pref. Jaqueline Maria Schmitz Milanesi.

II – GRANDE EXPEDIENTE:

(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)

IV – INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

V – ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 016 DE 10 DE JULHO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social à Associação Vêneta, CNPJ 91.096.792/0001-03. Autor: Pref. Jaqueline Maria Schmitz Milanesi.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 18 DE JULHO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2025, bem como anistia dos acréscimos legais incidentes, às unidades residenciais atingidas pela catástrofe climática ocorrida no Município de São João do Polêsine nos meses de abril e maio de 2024, conforme Laudo Geológico, estendendo-se também a remissão e a anistia às residências afetadas por alagamentos com entrada de água no mês de maio de 2025.. Autor: Pref. Jaqueline Maria Schmitz Milanesi.



Fone/WhatsApp: (55) 3269-1404

E-mail: camarasaojoaodopolesine@gmail.com

Site: www.saojoaodopolesine.rs.leg.br

Rua Augusto Arnutti, 1168 - CEP 97230-000
São João do Polêsine/RS - CNPJ 30.632.597/0001-58



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN



VI - EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

São João do Polêsine, 25 de julho de 2025.

Gilberto Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

Assis Cadore

Edison Pozzebon

Evandro Roberto Bulegon

João Ernesto Dal Forno Vernier

Joici Descovi Missio

Rubens João Dotto

Rudinei Gama Santos

Salete Pozzatti



Fone/WhatsApp: (55) 3269-1404

E-mail: camarasaojoaodopolesine@gmail.com

Site: www.saojoaodopolesine.rs.leg.br

Rua Augusto Arnutti, 1168 - CEP 97230-000
São João do Polêsine/RS - CNPJ 30.632.597/0001-58



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL